

CNPJ: 01.746.653/0001-87  
RUA JÚLIO CARDOSO ROCHA, 260  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 20/2020  
Processo de Licitação: 20/2020  
Data do Processo: 06/11/2020

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de Pessoa Jurídica através de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, para prestação de serviços especializados de transporte de pacientes para tratamento médico fora do domicílio (TFD), conforme descrição detalhada no Termo de Referência.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 41/2020 (Sequência: 2)**

Ao(s) 20 de Novembro de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 077, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 20/2020, Licitação nº 17/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes, a Pregoeira e sua equipe de apoio, disponibilizaram os documentos referente as propostas para a conferência dos licitantes. Perguntado aos participantes se tinham alguma objeção a fazer, os mesmos nada declararam. Assim, a Pregoeira e equipe de apoio decidem o que segue: Após as análises, constatou-se que a proposta da empresa MAXTUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, não constou a marca dos produtos/serviços ofertados, não atendendo assim o item 8.1.6 do edital. Ademais, a mesma informou a validade da proposta de 30 (trinta) dias, deixando de atender ao item 8.1.3 do certame, estando portando DESCLASSIFICADA. Com relação as demais empresas, o critério de aceitabilidade foi atendido, restando-se portando, devidamente aceitas. Desta maneira, procede-se com a etapa de lances dos itens relacionados no presente Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Jaguaruna, 20 de Novembro de 2020

**COMISSÃO:**

Remi Firmino Guedes

Ana Paula Fortunato da Silva

Felipe Cardoso

Edna Luiz Teodoro

  
..... Pregoeiro(a)  
..... Equipe de Apoio  
..... Equipe de Apoio  
..... Equipe de Apoio